



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.485, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga - COMSAIB, para o biênio 2024/2026.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga - COMSAIB, para o biênio 2024/2026, conforme estabelece a Lei Municipal n. 1.340, de 29 de março de 2019, alterada pelas Leis Municipais n. 1.382, de 22 de novembro de 2019 e n. 1.417, de 04 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA DE BERTIOGA - COMSAIB**, para o biênio 2024/2026, os seguintes representantes:

I – titulares dos serviços:

- a) Gabinete do Prefeito Municipal:
1. Danilo Santos Monteiro Aita – titular; e
 2. Daniel Bruno Rodrigues Bonfim – suplente.

II – órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:

- a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
- 1.1. Elaine Monteiro Alonso da Silva – titular; e
 - 1.2. Maurício dos Santos Souza – suplente.

- b) Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
- 1.1. Fernando Almeida Poyatos – titular; e
 - 1.2. Itamar Ribeiro dos Santos – suplente.

- c) Secretaria Municipal de Saúde:
- 1.1. Marly Inês dos Reis – titular; e
 - 1.2. Milene Aparecida Chaddad – suplente.

- d) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
- 1.1. Tarcísio Pereira Lima – titular; e



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

- 1.2. Juliana Dias Hauschildt – suplente.
- 2.1. Leonardo Lopes Pacheco – titular; e
- 2.2. Renato Losada Martins – suplente.

e) Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

- 1.1. André Rogério de Santana – titular; e
- 1.2. Giuliana Cristoni Pereira da Silva – suplente.
- 2.1. Guilherme Teixeira de Almeida – titular; e
- 2.2. Patrícia da Silva Oliveira – suplente.

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e

Renda:

- 1.1. Jorge de Souza Ichapó – titular; e
- 1.2. Júlio Cesar de Souza – suplente.

III – prestadores de serviços públicos de saneamento

básico:

– SABESP:

a) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

- 1.1. Heron dos Reis Saraiva – titular; e
- 1.2. Carlos Cezar Antonio Dias – suplente.

b) empresa contratada para a execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Bertioga – MONTE AZUL:

- 1.1. Demetrio Barreto Granata – titular; e
- 1.2. Elber Luiz de Moura Campos – suplente.

c) empresa(s) independentes prestadoras de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Bertioga - DAMA RECICLAGEM:

- 1.1. Devanir Prado Souza – titular; e
- 1.2. Patrícia de Souza Ventura – suplente.

d) 01 (um) representante da cooperativa de serviços de manejo de material reciclável no Município de Bertioga - COOPERATIVA TRANSFORMAR:

- 1.1. Gabriela Avelar Maiolo de Oliveira – titular; e
- 1.2. Valdcelia Pereira Alves Santana – suplente.

IV – dos usuários de serviços de saneamento básico:

a) Associações de Bairros:

- 1. Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço:
 - 1.1. Osvaldo Americano Godoy – titular; e
 - 1.2. Ian Pavani Verderesi – suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

AMVNJ:

2. Associação de Melhoramentos Vila Nova Jerusalém -

2.1. Raphael Roberto de Castro Rodrigues – titular; e

2.2. Fabrício dos Santos – suplente.

V – entidades técnicas ou organizações da sociedade civil relacionadas ao setor de saneamento básico:

Bertioga:

a) representantes de engenheiros/arquitetos:

1. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de

1.1. Paulo Roberto Maria Velzi – titular; e

1.2. Nelson Antonio Portéro Junior – suplente.

b) associação de advogados:

1 - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Bertioga:

1.1. Suely Hatsuko Takata Kurihara – titular; e

1.2. Elisa Ambrosina Ceravolo Andrade – suplente.

CONDEMA:

c) Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente -

1.1. Maria Inês Verdiani de Carvalho – titular; e

1.2. Moacyr Pimenta Lima – suplente.

d) órgão/segmento/entidade ou categoria de classe específica, voltado à preservação e conservação do meio ambiente:

1 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira – SINTUS:

1.1. José Rubem de Santana Filho – titular; e

1.2. Fagner Edivaldo da Silva – suplente.

e) associações ligadas às questões habitacionais:

1 - Boracéia Viva:

1.1. Jair Batista de Santana – titular; e

1.2. Gilson Soares de Souza – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2024. (PA n. 1114/2023-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município